



DECRETO Nº 8.602, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 8.461, de 24 de agosto de 2018, que nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura, criado pela Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, na forma que estabelece.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.799/2009 - vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º os incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 8.461, de 24 de agosto de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Presidente: Edimilson Evangelista de Souza – Secretaria de Cultura e Juventude;

II – Vice-Presidente: Ana Maria de Freitas da Silva - Secretaria de Cultura e Juventude;

III - (...)

a) (...)

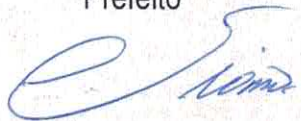
(...)

2. JOSEFINA PEREIRA BRAGA SILVA – Secretaria de Educação." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 6 de novembro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


EDIMILSON EVANGELISTA DE SOUZA
Secretário de Cultura e Juventude

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete